

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº 035/2016/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 035/2016/SCCC/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA E A EMPRESA ILIANA
MADEGA GAMBIN – ME.**

CONTRATANTE:A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado José Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA:** **EMPRESA ILIANA MADEGA GAMBIN – ME**, inscrita no CNPJ nº06.147.148/0001-30, com sede na Rua Paraguai, s/nº, Bairro Santa Rosa, Cuiabá – MT, CEP:78.040-080, neste ato representada por **Iliana Madega Gambin**, portador(a) da CI RG nº2390987-0 SEJUSP-MT e do CPF nº 245.687.750-00, seu representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 035/2016/SCCC/ALMT, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e coffee break.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 05 de Abril de 2017 a 04 de Abril de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2/3



E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 05 de Abril de 2017.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> José Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> ILIANA MADEGA GAMBIN – ME CNPJ nº 06.147.148/0001-30	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Iliana Madega Gambin RG: 2390987-0 SEJUSP-MT; CPF: 245.687.750-00 Assinatura: <i>Iliana M. Gambin</i>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Luzia da Silva Ribeiro</i> RG Nº: <i>23.392.713-X SSP/SP</i> CPF Nº: <i>124.952.498-92</i> ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Iranete Guimarães de Deus</i> RG Nº: <i>040.938-3 SJ/MT</i> CPF Nº: <i>629295421-87</i> ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>

